DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5398 de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.173/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, a qual será identificada com o sinal (+).

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a qual será identificada com o sinal de (-)

01		Prefeitura				
0109		Secretaria Municipal de Infraestrutura				
010902		Serviços Urbanos				
01090201		Setor de Obras e Serviços				
788	4.5.90.61.00	15.452.0022.1037	01.110.000	Aquisição de Imóveis	(+)	60.000,00

01		Prefeitura				
0109		Secretaria Municipal de Infraestrutura				
010901		Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social				
01090101		Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social				
607	4.4.90.51.00	16.452.0021.1050	01.120.000	Obras e Instalações	(-)	60.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR ANULAÇÃO	**(+)**	**60.000,00**
TOTAL ANULADO	**(-)**	**60.000,00**

Itaberá, 15 de setembro de 2.022

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07AF-3C2E-2C0A-367D e informe o código 07AF-3C2E-2C0A-367D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 200, de 15 de setembro de 2.022.

Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 5 no memorando n° 7.613/2022, contendo o Termo de Desistência do senhor abaixo identificado, o qual foi convocado e nomeado através da Portaria n° 193, em 12 de setembro de 2022, para o cargo de Fiscal Municipal, conforme Edital de Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **Vinícius Francisco Ferraz de Freitas**, portador do RG. n° 52.538.897-7, do cargo de Fiscal Municipal, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de setembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7FDF-49E2-BBF3-277D e informe o código 7FDF-49E2-BBF3-277D

Portaria nº 201, de 15 de setembro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público,conforme Edital nº 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
3º	Othavio Augusto Oliveira Furst	42.277.263-X	Fiscal Municipal	I	14A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estara sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de setembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/196F-31F5-8621-F9DE e informe o código 196F-31F5-8621-F9DE

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL,** cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **16 de setembro de 2.022 a 15 de outubro 2.022,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir sera encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexomasculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 15 de setembro de 2.022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/196F-31F5-8621-F9DE e informe o código 196F-31F5-8621-F9DE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Processo nº 367/2022

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola - mecanizada (um pulverizador agrícola), conforme objeto do Convênio nº 911670/2021, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tipo: Menor Preço. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 16/09/2022, Término as 08h30 horas do dia 03/10/2022. Abertura das Propostas as 08h30 do dia 03/10/2022. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 03/10/2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

.....

PREGÃO Nº 141/2022 - PROCESSO Nº 366/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 30 de setembro de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição futura de equipamentos veterinários, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 27.642,67 (vinte sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

PREGÃO Nº 140/2022 - PROCESSO Nº 365/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a aquisição futura de utensílios de copa e cozinha. Abertura às 09h00min do dia 29 de setembro de 2022. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Rafael Bernanrdo - Sec. Mun. Administração

.....

PREGÃO N. 134/2022 – PROCESSO N. 354/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 15 de Setembro de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 134/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa para a realização de exames de diagnóstico por imagem – ressonância magnética. Não houve nenhum interessado, restando declarar DESERTO.

Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

28 de setembro de 2022 às 18:30 hs, para Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 12 de setembro de 2.022.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E6E1-F869-CE5E-E569 e informe o código E6E1-F869-CE5E-E569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

21 de setembro de 2022 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 12 de setembro de 2.022.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E6E1-F869-CE5E-E569 e informe o código E6E1-F869-CE5E-E569

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6E1-F869-CE5E-E569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 13/09/2022 17:24:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E6E1-F869-CE5E-E569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

21 de setembro de 2022 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 12 de setembro de 2.022.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E6E1-F869-CE5E-E569 e informe o código E6E1-F869-CE5E-E569

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6E1-F869-CE5E-E569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 13/09/2022 17:24:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E6E1-F869-CE5E-E569

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO **PROCESSO SELETIVO 01/2022** EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição de classe em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **19 de setembro de 2022, às 09h** na UNIVESP.

Ficam convocados, conforme o Art. 7, §3º, da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021, o dobro de candidatos do número de vagas.

Convocados:

32	Patrícia Aparecida Batista Painco, RG. 41.949.073-5
33	Célia Cristina dos Santos, RG. 45.598.277-6

* O candidato convocado que compareceu e não foi contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).

* Os candidatos nº 30, 31 foram convocados para a escolha, conforme Ata nº 8 arquivada, da 7ª atribuição, não compareceram e por isso não aparecem nesta chamada.

Sala a ser atribuída:

✓ **01 sala no CEIM Agrovila 3,** licença saúde da professora**.**

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado digitalmente por ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Papel: Assinante
(CPF 309.911.368-96)
Data: 15/09/2022 14:42:08 -03:00